Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7168

de 30 de dezembro de 2020

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que especifica."

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

DECRETA:

Art. 1º. Passa a ter o logradouro público abaixo relacionado, a seguinte denominação Rua Fanni Gonçalves Chini – a atual "Rua Sem Nome do Jardim Santa Mônica e Condomínio Boqueirão, com início na Rua Guanabara e término na Avenida Presidente Costa e Silva, ambas no Bairro Boqueirão".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 30 de dezembro de 2020, ano qüinquagésimo quarto da emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO

PREFEITO

Maura Ligia Costa Russo
Secretária Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 30 de dezembro de 2020.

Marcelo Yoshinori Kameiya
Secretário Municipal de Administração

Processo nº. 20243/2020

Registrado em vias impressas e afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal conforme Artigo 105 da Lei nº 681/90 (Orgânica da Est. Bco. de Praia Grande) durante 03 (três) dias.

Afixado em 30 dez 2020

Taize C. E. Magalhães
Chefe Div. Exp. Administrativo